



CI nº 38/SOP/SMS/2017

Várzea Grande, 15 de Março 2017.

De: Jaderson Diego Figueiredo
Superintendente de Obras e Planejamento

PARA: Lauro Josney Corrêa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta do Pedido de Esclarecimento

Prezado,

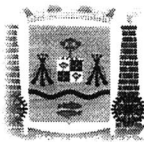
Ao tempo em que apresento os meus sinceros cumprimentos, venho por meio esclarecer os questionamentos levantados pela empresa **VANKA CONSTRUTORA**, a qual levantou o questionamento sobre a possibilidade do preço unitário determinado na planilha apresentada pela empresa pode ser maior que o preço unitário existente na planilha quantificada para o processo licitatório. A resposta referente a este questionamento é **SIM**, os preços apresentados pela empresa podem ser tanto a maior quanto a menor em relação ao definido na planilha de licitação, sendo que o mesmo não desqualifica a empresa de sua participação do processo licitatório, entretanto essa diferença de valores unitários deve ser discriminada conforme o item 11.1.6 do edital "*Os licitantes apresentarão o demonstrativo de composição analítica do BDI e de todos os serviços adotados nas propostas, e que não se encontram na planilha SINAPI, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos, materiais.*".

Ainda referente ao questionamento do item 61.30 da planilha licitada, que apresenta o seu preço unitário zerado a empresa deve apresentar o valor unitário para a execução do item e seu detalhamento conforme o item 11.1.6.

Atenciosamente,


JADERSON DIEGO FIGUEIREDO
Superintendente de Obras e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde-Várzea Grande-MT

Recebido
15/03/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n.64/2017

Várzea Grande-MT, 14 de Março de 2017.

Ao Ilmo Sr.

JADERSON DIEGO FIGUEIREDO

SUPERINTENDENTE DE OBRAS E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

Assunto: Pedido de esclarecimento referente à Apresentação da Proposta, com referência as planilhas de preços com valores zerados e inexeqüíveis, da Concorrência Pública n.01/2017

Senhor Superintendente,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **VANKA** **CONSTRUTORA** que fora encaminhada através de email (anexo) para a Superintendência de Licitação, à respeito da Concorrência Pública n. 01/2017, tendo em vista que solicitação recai sobre pertinência técnica, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

O prazo para responder é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Atenciosamente,


Lauro Josney Corrêa
Presidente da CPL

Recebido

14/03/2017

17:06

Pedido Esclarecimento CP 001/2017

Andre Bezerra <andrebezerra@vanka.com.br>

ter 14/03/2017 15:18

Caixa de Entrada

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Cc:licitavg05@hotmail.com <licitavg05@hotmail.com>;

Boa Tarde,

Gostaríamos de esclarecimento, se o nosso valor de preço unitário da proposta pode ser maior do que o sugerido? Sendo apenas vetado o valor global ser maior do que o estipulado no Edital? Ocorre que a planilha do Edital contém erros em alguns itens, tornando os valores inexequíveis inclusive tendo item com valor ZERADO como pode se verificar abaixo.

No item 61.13 da planilha de preços o serviço "AMM LOG 07 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABRO FIBRA ÓTICA 2 PARES - MM S 04FO - 50/125 - MULTI/NÚCLEO" -16,20 M, possui valor unitário de R\$ 1,91, R\$2,45 (COM BDI 28,35%), sendo assim

$16,20 \text{ M} \times \text{R\$ } 2,45 = \text{R\$ } 39,69.$

Em sua composição de custo unitário, na pagina 58 do caderno de orçamento, sua composição possui o valor unitário de R\$ 10,10, R\$ 12,96 (COM BDI 28,35%),

$16,20 \text{ M} \times \text{R\$ } 12,96 = \text{R\$ } 209,95.$

Sendo o valor R\$ 1,91 somente referente a parcela do SERVENTE (SEM BDI) na composição de custo unitário. Restando uma diferença de R\$ 170,26.

No item 61.27 da planilha de preços o serviço "AMM LOG 36 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE TIPO BALANÇO PARA ELETROCALHA 75X50MM" -38,0 UND, possui valor unitário de R\$ 6,83, R\$8,76 (COM BDI 28,35%), sendo assim

$38,0 \text{ UND} \times \text{R\$ } 8,76 = \text{R\$ } 332,88.$

Em sua composição de custo unitário, na pagina 62 do caderno de orçamento, sua composição possui o valor unitário de R\$ 22,17, R\$ 28,45 (COM BDI 28,35%),

$38,0 \text{ UND} \times \text{R\$ } 28,45 = \text{R\$ } 1.081,10.$

Sendo o valor R\$ 6,83 somente referente a parcela do SERVENTE (SEM BDI) na composição de custo unitário. Diferença de R\$748,22.

No item 61.30 da planilha de preços o serviço "AMM LOG 48 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES- 5,00 M, possui valor unitário de R\$ 0,00, R\$0,00 (COM BDI 28,35%), sendo assim

$$5,0 \text{ M} \times \text{R\$ } 0,00 = \text{R\$ } 0,00.$$

Em sua composição de custo unitário, na pagina 63 do caderno de orçamento, sua composição possui o valor unitário de R\$ 0,98, R\$ 1,27 (COM BDI 28,35%),

$$5,0 \text{ M} \times \text{R\$ } 1,27 = \text{R\$ } 6,35.$$

Por estes fatos, pedimos os devidos esclarecimentos referente a este equivoco ou algum tipo de erro na digitação da planilha de custos.

Att,

Andre Bezerra

VANKA CONSTRUTORA